



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2026

CONTRATO N.º 14/2025

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, o sr. **CÉLIO HUGO SARTORI**, no uso de suas atribuições legais, **APOSTILA** o Contrato n.º 14/2025, celebrado em 04 de setembro de 2025, com a empresa originalmente denominada **RENAN SILVEIRA VALERIANO** [REDACTED], inscrita no CNPJ sob o n.º 26.675.544/0001-47, nos termos a seguir expostos:

I – DO OBJETO DO CONTRATO

O contrato tem por objeto “a Contratação de empresa especializada em serviço de tecnologia da informação (TI) em atendimento a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, conforme especificado em seus termos originais.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento é realizado com fundamento no art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, que admite o apostilamento para alterações de caráter meramente formal, a exemplo da alteração de denominação da contratada, desde que não impliquem modificação do objeto, do valor, do prazo ou das demais cláusulas pactuadas.

III – DA ALTERAÇÃO

Fica registrado, por meio deste Termo de Apostilamento, que a empresa contratada alterou exclusivamente sua razão social, passando de **RENAN SILVEIRA VALERIANO** [REDACTED] para 26.675.544 **RENAN SILVEIRA VALERIANO**.

Ressalta-se que o número do CNPJ permanece inalterado, qual seja: n.º 26.675.544/0001-47, bem como não houve qualquer modificação na natureza jurídica da empresa, em seu quadro societário, no objeto contratado, nos valores, nos prazos ou nas demais condições originalmente pactuadas.

IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 14/2025, não expressamente modificadas por este apostilamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento deverá ser publicado na forma da legislação vigente, para fins de transparência e eficácia administrativa.

E, para os devidos fins, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o Contrato n.º 14/2025, para que produza seus efeitos legais.

Vargem Alta – ES, 06 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
CONTRATANTE
CÉLIO HUGO SARTORI
REPRESENTANTE LEGAL

26.675.544 RENAN SILVEIRA VALERIANO
CONTRATADA
RENAN SILVEIRA VALERIANO
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 1017/2025

N.º DO CONTRATO: 04/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: POSTO VARGEM ALTA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- III. Atividade n.º 2.201 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;;
- IV. Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo;
- III. Subelemento de despesa: n.º 3.3.90.30.01.000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor por litro da contratação será de R\$ 6,44 por litro (seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais).

MODALIDADE: DISPENSA

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

VARGEM ALTA-ES, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2026

CONTRATO N.º 14/2025

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, o sr. **CÉLIO HUGO SARTORI**, no uso de suas atribuições legais, **APOSTILA** o Contrato n.º 14/2025, celebrado em 04 de setembro de 2025, com a empresa originalmente denominada **RENAN SILVEIRA VALERIANO** [REDACTED], inscrita no CNPJ sob o n.º 26.675.544/0001-47, nos termos a seguir expostos:

I – DO OBJETO DO CONTRATO

O contrato tem por objeto “a Contratação de empresa especializada em serviço de tecnologia da informação (TI) em atendimento a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, conforme especificado em seus termos originais.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento é realizado com fundamento no art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, que admite o apostilamento para alterações de caráter meramente formal, a exemplo da alteração de denominação da contratada, desde que não impliquem modificação do objeto, do valor, do prazo ou das demais cláusulas pactuadas.

III – DA ALTERAÇÃO

Fica registrado, por meio deste Termo de Apostilamento, que a empresa contratada alterou exclusivamente sua razão social, passando de **RENAN SILVEIRA VALERIANO** [REDACTED] para **26.675.544 RENAN SILVEIRA VALERIANO**.

Ressalta-se que o número do CNPJ permanece inalterado, qual seja: n.º 26.675.544/0001- 47, bem como não houve qualquer modificação na natureza jurídica da empresa, em seu quadro societário, no objeto contratado, nos valores, nos prazos ou nas demais condições originalmente pactuadas.

IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 14/2025, não expressamente modificadas por este apostilamento.

V – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento deverá ser publicado na forma da legislação vigente, para fins de transparência e eficácia administrativa.

E, para os devidos fins, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o Contrato n.º 14/2025, para que produza seus efeitos legais.

Vargem Alta – ES, 06 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATANTE

CÉLIO HUGO SARTORI

REPRESENTANTE LEGAL

26.675.544 RENAN SILVEIRA VALERIANO

CONTRATADA

RENAN SILVEIRA VALERIANO

REPRESENTANTE LEGAL



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.